

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 514





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório de Gestão Fiscal .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3957**  
**De 09 de novembro de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo****02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer****02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
142	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	100.000,00
143	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	400.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.02 Secretaria Municipal de Administração****02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
650	459061.01	04.122.0076.1.029	Aquisição de Imóvel	110.000	01 - Tesouro	500.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 09 de novembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - Pregão Presencial nº 075/2019**

PROCESSO N.º 120/2019

EDITAL N.º 087/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE BANDA LARGA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), POR MEIO DE CABOS, MODEMS, FIBRAS ÓPTICAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONTRATADA: F.J FANTINI AMPARO EIRELI

VALOR: R\$ 27.178,20 (Vinte e sete mil cento e setenta e oito Reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Ratificação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023- PROCESSO Nº 025/2023-SAAE, DESPACHO:**

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o Parecer Jurídico da Autarquia e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, consideram estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa de Consultoria para prestação dos serviços técnicos especializados na área de Engenharia Elétrica, necessários para a Migração ao Mercado Livre de Energia Elétrica, conforme Termo de Referência em anexo e as especificações da solicitação nº 1057/23-DEMA, nos termos da proposta apresentada, ser realizado pela empresa **ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA** CNPJ Nº 34.900.721/0001-15, situada Rua Tapajós nº 16, Jardim Igaçaba, no município de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, CEP: 13.845-384, e-mail: comercial@oniomsolar.com.br, apresentou melhor preço, sendo o valor da proposta R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)., dotação orçamentária: 03.04.01.17.512.0318.2303.00.3.3.90.39.00.

Águas de Lindóia, 09 de novembro de 2023

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2º QUADRIMESTRE DE 2023**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Últimos 12 meses)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.690,87	51.287,92	76.109,44	91.929,17	68.817,35	67.842,20	80.317,69	92.071,35	91.519,92	93.131,19	89.709,86	89.900,11	954.327,07	0,00
Pessoal Ativo	53.471,55	43.068,60	63.780,46	79.600,19	60.471,95	58.399,20	71.423,49	83.177,15	82.625,72	84.236,99	80.815,66	81.005,91	842.076,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.918,17	43.068,60	53.183,46	52.684,32	49.561,98	46.738,05	56.834,40	65.945,77	65.518,30	66.767,35	64.115,15	64.262,64	671.598,19	
Obrigações Patronais	10.553,38	0,00	10.597,00	26.915,87	10.909,97	11.661,15	14.589,09	17.231,38	17.107,42	17.469,64	16.700,51	16.743,27	170.478,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.219,32	8.219,32	12.328,98	12.328,98	8.345,40	9.443,00	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	112.250,20	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	8.219,32	8.219,32	12.328,98	12.328,98	8.345,40	9.443,00	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	112.250,20	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>61.690,87</b>	<b>51.287,92</b>	<b>76.109,44</b>	<b>91.929,17</b>	<b>68.817,35</b>	<b>67.842,20</b>	<b>80.317,69</b>	<b>92.071,35</b>	<b>91.519,92</b>	<b>93.131,19</b>	<b>89.709,86</b>	<b>89.900,11</b>	<b>954.327,07</b>	<b>0,00</b>
<b>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.056.892,75												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00												-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	<b>129.256.892,75</b>												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	954.327,07												0,74	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.755.413,57												6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.367.642,89												5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.979.872,21												5,40	

Departamento Financeiro, 09/nov/2023 às 07h20

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**PAULO SÉRGIO GALOTE**  
PRESIDENTE

**LEANDRO DE FREITAS MARIANO**  
CONTADOR - CRC 1SP 295676/O-6

**FABIO MAGIOLI CADAN**  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO